



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 104

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.004. **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO** **ADICIONAL, ESPECIAL.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.626, de 03/09/2001, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 7.593,96 (sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) destinada à obra a ser realizada na sede da **Associação Promocional do Bairro Angelina (APROVAN)**, com a seguinte discriminação:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2057 – Associação Promocional do Bairro Angelina

4312.00.00 – Contribuição para Despesas de Capital.....R\$ 7.593,96
R\$ 7.593,96

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana

4110.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.593,96
R\$ 7.593,96

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 105

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.004/01)

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação